



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Para conhecimento de todos os servidores**

que, a Secretaria Municipal da Fazenda fará **expediente interno às segundas, quartas e sextas-feiras**, com exceção dos setores de Produção Primária – Talões de Produtor e Receita Municipal, **a partir de 02 de outubro de 2023, por prazo indeterminado.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de setembro de 2023.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7C-AEA9-4B67-628F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 29/09/2023 15:38:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 29/09/2023 16:47:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/3B7C-AEA9-4B67-628F>